

PORTARIA CFO-SERESP-46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Faculdade de Tecnologia IPPEO-Unidade Niterói (RJ), coordenado pela professora Débora Lucia Teixeira Medina de Figueiredo.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 16.03.2017 a 16.07.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.